

PORTARIA Nº 141/2022

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 00449/2022-PRAD/SDP, datado de 25.01.2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o vínculo contratual de NILCE MARIA DA SILVA, matrícula nº. 83191/001, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I, pelo período de 15/06/1992 a 06/03/1994.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 25 de janeiro de 2022.

(Original Assinado)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11aa5663

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar